



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

**LEI Nº 338
DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO

N.º 2044

Em 22/08/03

*Denomina logradouros na sede do
Município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

- Art. 1º - Fica denominada Rua Carmelina Rufino de Souza a 2ª Travessa da rua Abdon Rufino de Souza, cujo logradouro vai desta rua até a estrada que tem acesso ao Bairro Fluminense.
- Art. 2º - Fica denominada Rua Anatanael Rufino de Souza a 3ª Travessa Abdon Rufino de Souza, cujo logradouro vai desta rua até a estrada que tem acesso ao Bairro Fluminense.
- Art. 3º - Fica denominada Rua Silvino Ferreira da Silva a 4ª Travessa da rua Abdon Rufino de Souza, cujo logradouro vai da 6ª travessa da rua Abdon Rufino de Souza até rua conhecida como rua "I".
- Art. 4º - Fica denominada Rua Osmundo Silva a 5ª Travessa da rua Abdon Rufino de Souza, cujo logradouro vai da rua Abdon Rufino de Souza até a Rua José Souza Rufino.
- Art. 5º - Fica denominada Rua Anatildes Rosa da Silva a 6ª Travessa da rua Abdon Rufino de Souza, cujo logradouro vai da 5ª Travessa da rua Abdon Rufino de Souza até a 3ª Travessa da rua Abdon Rufino de Souza.
- Art. 6º - Fica denominada Rua José Carneiro de Oliveira a 7ª Travessa da rua Abdon Rufino, cujo logradouro vai da rua Abdon Rufino de Souza até a Rua Antonio Nunes Gordiano.
- Art. 7º - Fica denominada Rua José Souza Rufino o logradouro conhecido como rua "I", que vai da 3ª travessa da rua Abdon Rufino de Souza até a rua Maximínio Madureira.

Praça Theógenes Antonio Calixto, s/n – CEP. 48.730.000 – Conceição do Coité-Bahia
CNPJ: 13.843.842/0001-57 - Tel.(0xx75) 262-1414 – e-mail:sapcoité@sisalnet.com.br



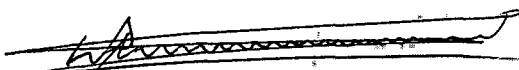
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Art. 8º - Fica denominada Rua Tiburtina Agostinha da Silva o logradouro conhecido como rua F, que vai da 3ª travessa da rua Abdon Rufino até a travessa da rua Maximínio Madureira.

Art. 9º - Fica denominada Rua David Souza o logradouro conhecido como rua G, que vai da 3ª travessa da rua Abdon Rufino até fundo da rua Maximínio Madureira.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

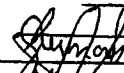
Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 22 de agosto de 2003.


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

27/08/03 até 11/09/03

Conc. do Coité 15/09/03


Visto